



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 002/2026
Monitoria com bolsa**

Dispõe sobre seleção de monitores com remuneração, para atuação junto aos cursos técnicos integrados do câmpus Camaquã, para o período letivo de 2026.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Camaquã torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de 3 (três) vagas de Monitor/a com remuneração, conforme as condições a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Monitoria do IFSul-Camaquã será coordenada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, que terá a incumbência de organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no Câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

1.2 Os objetivos da Monitoria são:

- I. auxiliar o corpo docente no desenvolvimento de atividades pedagógicas com intuito de melhorar o desempenho acadêmico das(os) estudantes;
- II. motivar as(os) estudantes a se iniciarem em atividades de ensino;
- III. oferecer suporte pedagógico às(aos) estudantes que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem;
- IV. combater/diminuir/atenuar os índices de repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se para atuar como monitor(a) o(a) estudante que preencher os seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculada(o) em um dos cursos de ensino médio técnico integrado do Câmpus Camaquã;
- II. não estar em dependência em qualquer disciplina;
- III. não ter repetência em qualquer uma das disciplinas pertencentes ao objeto da monitoria.

3. DAS VAGAS

As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição no processo de seleção a(o) estudante deverá conferir se atende aos requisitos do item 2.1 deste edital.

4.2 As inscrições serão no período **de 23 a 27/03/2026** mediante o preenchimento da ficha de inscrição através do *google forms* clicando aqui: <https://forms.gle/mxtsK1qe31Uc52iU7>

5. DA SELEÇÃO DAS(OS) CANDIDATAS(OS)

5.1 A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação, conforme a ficha de avaliação (ANEXO II), ficando suas particularidades a critério da disciplina/área:

- I. prova específica escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- II. entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- III. avaliação do histórico escolar. Serão analisadas as notas na(s) disciplina(s) correlata(s) à vaga para a qual concorre, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no ANEXO I deste Edital.

5.3 A nota inferior a “6,0” na prova escrita e/ou prática impede a continuidade da participação da(o) candidata(o) no processo de seleção.

5.4 Em caso de eventual empate na classificação das(os) candidatas(os), prevalecerá em primeiro lugar a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a nota obtida na entrevista e, por último, a nota obtida pela avaliação do histórico escolar.

5.5 Persistindo o empate, prevalecerá em primeiro lugar a(o) candidata(o) de maior idade, levando em conta dia, mês e ano de nascimento e, se necessário, hora do nascimento.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	20/03/2026
Inscrições	23/03/2026 a 27/03/2026

Divulgação da data e dos horários das entrevistas, das provas e dos links para acesso	30/03/2026
Realização das entrevistas e provas escritas	01/04/2026
Divulgação do resultado parcial	02/04/2026
Prazo para recursos	03/04/2026
Análise de recursos	06/04/2026
Divulgação do resultado final	07/04/2026

6.1 A divulgação do dia e horário das entrevistas e das provas, assim como o resultado final e quaisquer alterações, serão divulgadas conforme o cronograma acima e no endereço eletrônico: <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2549>

6.2 O formulário para recurso quanto ao resultado parcial está disponível *online* no endereço eletrônico: <https://forms.gle/BioyS53EUrsFJuah6>

7. DO INGRESSO

7.1 As(Os) candidatas(os) classificadas(os) em primeiro lugar terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da lista classificatória, para assinar junto das(os) suas(seus) responsáveis legais, o Termo de Compromisso (ANEXO III) e apresentar ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX (sala 117).

7.2 O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, implicará a desclassificação da(o) estudante deste processo e será chamada(o) a(o) próxima(o) na ordem de classificação.

7.3 As(Os) Monitoras(es) deverão iniciar suas atividades somente após terem assinado e entregue ao DEPEX o Termo de Compromisso e preenchido os Planos de Trabalho (ANEXO IV). Os Planos de Trabalho são elaborados conforme instruções das(os) professoras(es) orientadoras(es).

7.4 No ato da assinatura do Termo de compromisso, deverá ser fornecido o número da conta-corrente da(o) própria(o) estudante para fins de cadastro e consequente depósito do valor da bolsa.

8. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

8.1 As atividades de Monitoria deverão possibilitar o auxílio às(aos) professoras(es) no ensino em sala de aula e em horários de atendimento a serem definidos em conjunto entre monitoras(es) e professoras(es) orientadoras(es).

8.2 São atribuições da(o) Monitora(or):

I - cumprir 12 (doze) horas semanais em atividades de monitoria;

II - planejar, com o auxílio da(o) professora(o) orientadora(or), suas atividades de monitoria;

III - auxiliar estudantes a realizarem exercícios e outras tarefas curriculares durante os horários de atendimento, em sala de aula ou em outros horários estabelecidos pela(o) professora(or) orientadora(or).

IV – as(os) monitoras(es) devem enviar quinzenalmente um relatório dos atendimentos realizados para as(os) orientadoras(es) e em caso de baixa procura, esses deverão organizar reunião com DEPEX e monitores para traçar estratégias de motivação dos estudantes.

Parágrafo Único. As(Os) Monitoras(es) deverão elaborar, ao final do ano letivo e das atividades de Monitoria, um Relatório de Atividades com parecer da(o) orientadora(or).

8.3 É vedado aos/às Monitores/as:

I – corrigir e comentar atividades de avaliação;

II - substituir a(o) professora(or) em atividades de aula;

III - participar do processo de avaliação;

IV - fazer trabalho de responsabilidade das(os) estudantes.

8.4 A(O) Monitora(or) poderá solicitar o desligamento, mediante aviso por escrito, por e-mail para a(o) professora(or) orientadora(or) e ao DEPEX (cm-depex@ifsul.edu.br), preferencialmente com 1 (uma) semana de antecedência do desligamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de Monitoria terá validade até o final do período letivo de 2026.

91.1. Será realizada avaliação periódica das monitorias quanto à participação dos estudantes nos atendimentos, assim como assiduidade e disponibilidade do monitor e caso seja julgado necessário, poderá ocorrer o cancelamento da monitoria a qualquer momento, mediante uma comunicação do DEPEX com uma semana de antecedência.

9.2 A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o).

9.4 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e, se necessário, pela Direção-Geral do IFSul câmpus Camaquã.

9.5 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação). Constatado o acúmulo, a(o) estudante deverá optar, por escrito, num prazo de 3 (três) dias úteis, pela bolsa de sua preferência.

9.5.1 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará a interrupção da participação da(o) estudante na Monitoria e do pagamento desta.

9.5.2 O valor da Bolsa de Monitoria é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Camaquã, 19 de março de 2026.

Assinado no original

Vagner Euzébio Bastos

Diretor-geral do IFSul câmpus Camaquã

ANEXO I

VAGAS

Nº vagas	Cursos	Disciplinas que deverão ser atendidas	Professor(a) orientador(a)	Crítérios de avaliação	Turno de monitoria *	Requisitos adicionais
1	TAI, TCA, TINF	Matemática I e II	Iuri Barcelos Pereira Rocha	Prova escrita: 3,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 4,0	Manhã, tarde e noite	O monitor deve estar cursando, preferencialmente, o 3º ou 4º ano dos Cursos TAI, TINF ou TCA
1	TAI	Circuitos Elétricos I e II, Máquinas I e Linguagem de programação	Martimiano Krusciel de Moraes	Prova escrita: 5,0: Análise do Histórico: 5,0	Manhã, tarde e noite	O monitor deve estar cursando, preferencialmente, 3º ano da TAI.
1	TAI, TCA, TINF	Química geral (todos os cursos) Físico-química (TCA)	Álvaro Tavares Duarte	Prova escrita: 5,0 Análise do Histórico: 5,0	Manhã, tarde e noite	O monitor deve estar cursando, preferencialmente, o 4º ano da TCA.

* O/A monitor/a poderá realizar atividades no turno da noite utilizando Google Meet. Estas atividades, caso sejam necessárias, serão organizadas entre o/a monitor/a e o/a professor/a da disciplina, de forma que não ocorra prejuízo às atividades escolares do/a monitor/a.

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO
EDITAL Nº 002/2026

Nome do candidato:
Disciplina:
Nota da prova escrita:
Estudante já foi reprovado nas disciplinas da monitoria? () SIM () NÃO
Coeficiente de rendimento geral:
Coeficiente de rendimento nas disciplinas:
Nota da entrevista (caso ocorra):
Nota final considerando os pesos definidos:
Nomes dos avaliadores:

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nascido(a) em __/__/_____, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IFSul Camaquã, sob o número de matrícula _____ do ____ ano do Curso de Técnico em _____ do Câmpus Camaquã, tendo em vista aprovação no Edital 002/2026 e levando em consideração a Declaração constante na Ficha de Inscrição, comprometo-me a cumprir as normas e a realizar as entregas dos documentos solicitados, dentro dos prazos solicitados.

Informo que os dados de minha conta-corrente:

Banco: _____

Conta: _____

Agência: _____

_____, _____ de abril de 2025.

Assinatura aluno

Assinatura do Responsável Legal

Ciente da Direção-geral em ____/____/____

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO(A) MONITOR(A)

1 - Identificação

Nome completo do monitor:
Nome do orientador:
Disciplina da monitoria:
Período de planejamento: ____/____/____ até ____/____/____

2 - Planejamento

Objetivos a serem atingidos nesse período:
Metodologia:

3 - Plano de trabalho

Período	Atividades
____/____/____ até ____/____/____	

__/__/__ até __/__/__	
__/__/__ até __/__/__	
__/__/__ até __/__/__	

4 - Resultados esperados

Camaquã, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) professor(a) Orientador(a): _____

Assinatura do(a) monitor(a): _____